



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - C.C.P.G. TECNOLOGIA E AMBIENTE

RESULTADO Nº 4 / 2021 - CCPGTA (11.01.02.31)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 24 de março de 2021.

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR
EDITAL Nº 01/2020 PPGTA/IFC

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da seleção de alunos regulares para o Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, com ingresso no ano letivo de 2021/1, conforme segue:

CPF - Candidato	Nota da Avaliação do Currículo (ETAPA I - CLASSIFICATÓRIA)	Nota da Arguição da experiência acadêmica-profissional e da defesa do pré-projeto (Etapa II - ELIMINATÓRIA e CLASSICATÓRIA)	Nota Final: Etapa I (Peso 30%) + Etapa II (Peso 70%)	Resultado	Observação	Orientador
106.***.***-19	0,00	8,70	6,09	Classificado		Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa
044.***.***-46	0,00	7,00	4,90	Classificado		Daniel da Rosa Farias
021.***.***-01	0,00	9,07	6,35	Classificado		Suellen Cadorin Fernandes
055.***.***-42	0,60	8,33	6,01	Classificado		Adalberto Manoel da Silva
096.***.***-45	0,00	10,00	7,00	Classificado		Marcos Antonio Mattedi
062.***.***-79	0,80	6,60	4,86	Classificado		Carlos Eduardo Nogueira Martins
071.***.***-40	0,00	7,07	4,95	Classificado		Fernanda Cidade
479.***.***-87	0,00	8,77	6,14	Classificado		Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
099.***.***-23	0,00	0,00	0,00	Inscrição indeferida	Inobservância ao disposto no item 4.6 do Edital.	
056.***.***-01	1,00	9,40	6,88	Classificado		Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
598.***.***-91	0,00	8,00	5,60	Classificado		Maiko Spiess
027.***.***-66	0,00	4,32	3,02	Não classificado	Em desacordo com o item 5.2, inciso I, do Edital.	
008.***.***-73	1,00	8,72	6,40	Classificado		Cleder Alexandre Somensi
745.***.***-34	0,00	8,83	6,18	Classificado		Leandro Marcos Salgado Alves
005.***.***-07	0,00	9,00	6,30	Classificado		Marcos Antonio Mattedi
070.***.***-58	0,00	4,47	3,13	Não classificado	Em desacordo com o item 5.2, inciso I, do Edital.	
029.***.***-96	0,00	9,87	6,91	Classificado		Sandro Augusto Rhoden

052.***.***-30	0,00	7,37	5,16	Classificado		Sandro Augusto Hoden
094.***.***-46	0,00	7,87	5,51	Classificado		Andre Luis Fachini de Souza
691.***.***-68	0,00	3,97	2,78	Não classificado	Em desacordo com o item 5.2, inciso I, do Edital.	
030.***.***-17	1,00	7,55	5,59	Classificado		Uberson Rossa
052.***.***-81	0,00	8,00	5,60	Classificado		Maiko Spiess
089.***.***-69	0,00	0,00	0,00	Não classificado	Em desacordo com o item 5.2, inciso I, do Edital.	

1 DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os ingressantes deste Edital será realizada entre os dias 06 a 09 de abril, **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.ppgta@ifc.edu.br);

1.2 Durante o período de matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria o Requerimento de Matrícula preenchido ([Clique aqui para obter o Requerimento de Matrícula](#));

1.3 Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e quites com a Justiça Eleitoral; ambos serão verificados pela Secretaria no momento da matrícula;

1.4 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula, **presencialmente mediante agendamento ou pelo Correio**:

I. Requerimento de matrícula (ao e-mail da secretaria);

II. 01 (uma) foto 3x4 recente;

III. Carteira de Identidade (RG) - frente e verso (acompanhada da original ou cópia autenticada em cartório). No caso de candidato estrangeiro apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente (acompanhada da original ou autenticada em cartório);

IV. Diploma de graduação frente e verso (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório).

1.4.1 Os documentos exigidos acima fazem parte do Dossiê do discente, sendo a sua apresentação **OBRIGATÓRIA** para que se possa obter o diploma de mestre.

1.5 Os candidatos que optarem por enviar os documentos listados no item 1.4 pelo Correio, devem encaminhar o envelope para o seguinte endereço:

IFC - Campus Araquari

Secretaria de Pós-Graduação

A/C Maika Janine Lazzaris

Rodovia BR 280 - km 27. Bairro Colégio Agrícola

CEP 89245-000 - Araquari - SC

1.6 A Secretaria fará a conferência dos documentos e procederá com a matrícula, gerando um comprovante para cada discente. Após receber o Comprovante de

Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em **TODOS** os componentes curriculares obrigatórios listados a seguir:

Disciplina	Créditos
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	3
METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA	3
RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	2
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	2

1.7 Para realizar a matrícula nas disciplinas, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>, caso ainda não tenha feito;

1.8 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link <https://dti.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/8/2017/07/matriculas-redimensionada.png>, selecionando as turmas de interesse;

1.9 Entre os dias 12 e 13 de abril, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso ([Clique aqui para obter o Regimento Interno](#)), assim como do prazo máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

(Não Assinado)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
FUNÇÃO INDEFINIDA
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 24/03/2021 15:39)
DANIEL DA ROSA FARIAS
COORDENADOR - TITULAR
CPGTAM/ARA (11.01.02.37)
Matrícula: 2356032

Processo Associado: 23349.002544/2020-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **24/03/2021** e o código de verificação: **95039b7f10**